



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

LEI Nº 1.780 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

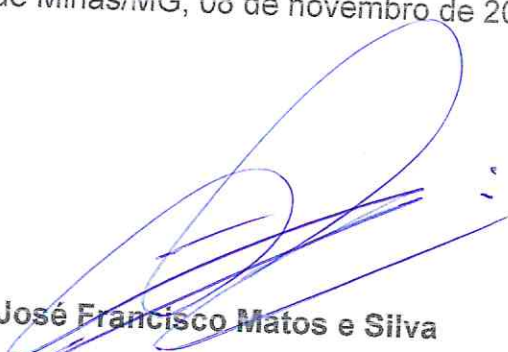
*"Dispõe sobre a denominação de
logradouro público e dá outras
providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS, no uso das atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Centro de Informações Turísticas, localizado na Praça Antônio Jacinto Faria, denominado "Centro de Informações Turísticas Tabelaio Henrique Alves".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

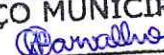
Bom Jardim de Minas/MG, 08 de novembro de 2023.


José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

08 / 11 / 2023

PAÇO MUNICIPAL


RESPONSÁVEL

Av. Dom Silvério, 170, Centro - Bom Jardim de Minas - MG CEP 37.310-000
Telefone: (32) 3292 - 1601 E-mail: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br